



SECRETARIA DE  
CULTURA



Nossa gente. Nosso patrimônio.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## EDITAL Nº 08, DE 02 DE MAIO DE 2024

### EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2023 LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – DEMAIS ÁREAS

A Prefeitura Municipal de Goiás (GO), por meio da Secretaria Municipal de Cultura, em consonância com a Lei Complementar n.º 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal n.º 11.525, de 11 de maio de 2023, o Decreto Federal n.º 11.453, de 23 de março de 2023, e o Edital de Chamamento Público nº 02/2023 – Demais Áreas,

**CONSIDERANDO** o item 19.4 do Edital nº 02/2023 – Demais Áreas.

**CONSIDERANDO** os valores remanescentes oriundos de rendimento de ativos financeiros.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 11, §1º, do Decreto Federal nº 11.525/2023, que diz: *“As contas bancárias de que trata o § 2º do art. 7º possuirão aplicação automática que gerará rendimentos de ativos financeiros, os quais poderão ser aplicados para a consecução do objeto do plano de ação, dispensada a necessidade de autorização prévia do Ministério da Cultura.”*

#### RESOLVE:

1. Fica estabelecida a distribuição dos valores remanescentes do Edital nº 02/2023 – Demais Áreas, em decorrência de rendimentos de ativos financeiros, na forma do presente Edital.
2. Os valores remanescentes serão destinados a categoria “Arte e Expressões Afro-indígenas”, para o subsídio a mais um projeto, dentre aqueles já classificados.
3. A Secretaria Municipal de Cultura convocará o primeiro suplente da categoria “Arte e Expressões Afro-indígenas” para as providências necessárias.
4. Os valores a serem destinados correspondem ao montante de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, correspondente ao orçamento destinado a cada projeto da categoria “Arte e Expressões Afro-indígenas”, conforme Anexo I do Edital nº 02/2023 – Demais Áreas.

**GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO**  
Secretária Municipal de Cultura



SECRETARIA DE  
CULTURA



Cidade de  
**Goiás**

Nossa gente. Nosso patrimônio.



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## CONVOCAÇÃO

Considerando o Edital nº 08, de 2 de maio de 2024, convoca-se para assinatura do Termo de Execução Cultural, o próximo proponente habilitado para a categoria mencionada:

CATEGORIA	SELECIONADO	PROJETO
Arte e Expressões Afro-Indígenas	Helênio David da Silva Sá	Percussão para todes... bora batucar?

O Termo de Execução deverá ser assinado entre os dias 2 e 7 de maio de 2024, na Extensão da Secretaria de Cultura de Goiás, localizada no Pavilhão Leodegária Brasília de Jesus, Praça da Bandeira, nº 1, Centro, Goiás – GO.

Cidade de Goiás, 2 de maio de 2024.

**GOIANDIRA DE FÁTIMA ORTIZ DE CAMARGO**  
**Secretária Municipal de Cultura**